



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências da Saúde*  
*Departamento de Educação Física*

**HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE**  
**Período Letivo – 2017**

Docente: <b>LUIZ SILVA SANTOS</b>	Matrícula: <b>87.136-0</b>
Regime de Trabalho: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) TIDE - ( ) T40 - ( ) T24 - ( ) T20 - ( ) T12 - ( ) T10 - ( ) T09	
Contrato: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Efetivo - ( ) Temporário	Data da Contratação <sup>1</sup> : / /

<sup>1</sup> Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 - HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES							
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
01	07:40-08:40	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	
02	08:40-09:40	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	
03	09:40-10:40	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	
04	10:40-11:40	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	
05	11:40-12:10						
06	13:30-14:30	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	
07	14:30-15:30	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	
08	15:30-16:30	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	
09	16:30-17:30	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	Licença Especial Remuneratória	
10	17:30-18:00						
11	19:00-20:00						
12	20:00-21:00						
13	21:00-22:00						
14	22:00-23:00						

Legenda\*: ■ Atividade durante todo o período letivo      ◆ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)  
 ● Atividade do Primeiro Semestre                              ▲ Atividade do Segundo Semestre

\* Adotar os símbolos.

**Docentes em Regime T-40**

( ) Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) \_\_\_\_\_ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

**Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).**

( X ) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais:

Prof. Dr. Claudio Kravchychyn  
 Chefe do Departamento de Educação Física

Prof. Dr. Luiz Silva Santos  
 Professor

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências da Saúde*  
*Departamento de Educação Física*

QUADRO 2 – AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
<b>Total Anual</b>					

(1) Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 3 – AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
<b>Total Anual</b>					

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.

Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>				

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal

A carga horária de orientação acadêmica referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de Mestrado, de Doutorado e demais orientações pode ser acrescida ao mínimo de horas/aula e de horas/atividade estabelecido para cada Regime de Trabalho (Artigo 4º, § 4º e § 5º e Artigo 14, § 1º e § 2º)





Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Educação Física

QUADRO 5 – ORIENTAÇÕES: PIC (P) – PIBIC (Pc) – Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>				

QUADRO 6 – ORIENTAÇÕES DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>				

QUADRO 7 – PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>					

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

QUADRO 8 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
Expediente nº 4.057/2016-DPE	Licença Especial Remuneratória para Fins de Aposentadoria (Protocolo Integrado nº. 14.140.971-9)	A partir 29/08/2016	40	2080
<b>Total Anual</b>				2080

QUADRO 9 – AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza <sup>1</sup>	C/H Anual

<sup>1</sup> Parcial ou Integral

QUADRO 10 – HORAS ATIVIDADES (H.A.)			
Descrição	Vigência	Carga horária	
		Semanal	Anual
<b>Total Anual</b>			

<b>Total Anual (soma dos Quadros 2 a 10)</b>	<b>2.080</b>
--	--------------



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências da Saúde*  
*Departamento de Educação Física*

**Acordo de Compensação de Horas de Trabalho**

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e conseqüente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

Dia/Mês/Ano	Tempo de Prorrogação	Dia/Mês/Ano	Tempo de Redução
-------------	----------------------	-------------	------------------

Apreciado e aprovado em Reunião  
Departamental realizada em  
27/06/2017, atendendo ao edital de  
convocação nº. 008/17-DEF.

  
Prof. Dr. Claudio Kravchyehyn  
CHEFE DO DEF

Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde  
Homologado na Reunião do  
Conselho Interdepartamental em  
05/07/17